

RESOLUÇÃO Nº 23/16-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Estatuto da UFPR, consubstanciado no Parecer nº 21/16 exarado pelo Conselheiro Luiz Paulo Maia no processo nº 097742/2015-66 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a alínea “k” no item 2, §1º, do artigo 10 do Estatuto da UFPR, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 As unidades setoriais organizar-se-ão de forma a atender seus respectivos projetos político-pedagógicos compondo o sistema comum de ensino e da pesquisa básicos e o sistema profissionalizante e de pesquisa aplicada.

§1º Serão os seguintes os setores do sistema comum de ensino e da pesquisa básicos:

(...)

2. Setor de Ciências Biológicas, coordenando os seguintes departamentos:

(...)

k) Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 23 de junho de 2016.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente